

Edital n.º NUD/73791/2022/CMP

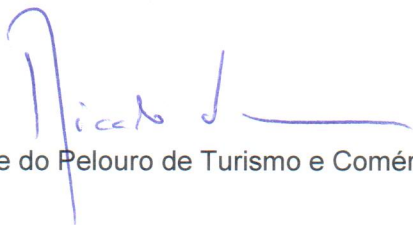
Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º NUD/605623/2021/CMP, de 25 de novembro, torna público que, em Reunião de Executivo Municipal de 31 de janeiro de 2022, a Câmara Municipal do Porto deliberou submeter a consulta pública, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, pelo período de 20 dias úteis, contados da data da sua publicação, ou seja, de 9 de fevereiro a 8 de março de 2022, a decisão de reconhecimento dos estabelecimentos a seguir identificados como estabelecimentos de interesse histórico e cultural ou social local, com fundamento no facto de tais estabelecimentos reunirem os critérios definidos.

- Casa Moreira
- Casa Chinesa

Os interessados podem consultar os processos presencialmente, das 9h00 às 17h00, mediante agendamento prévio, no Departamento Municipal de Turismo e Comércio, sito na Rua Antero de Quental, n.º 367, 4050-057 Porto, todos os dias úteis das 9h00 às 17h00.

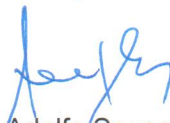
Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser apresentadas, por escrito, no Gabinete do Município, sito na Praça General Humberto Delgado, n.º 266, 4000-286 Porto (2.ª, 3.ª, 5.ª e 6.ª feira das 9h00 às 17h00, 4.ª feira das 9h00 às 20h00, mediante agendamento prévio através da Linha Porto. 220 100 220), ou submetidas através do menu Fale Connosco disponível no Portal do Município (<https://portaldomunicipio.cm-porto.pt/>).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no boletim municipal, num jornal de circulação local e na Internet, no sítio institucional da entidade em causa, com a visibilidade adequada à sua compreensão.

Eu, , Vereador do Pelouro das Finanças, Economia e Emprego e do Pelouro de Turismo e Comércio, o subscrevi.

Porto e Paços do Concelho, 3 de fevereiro de 2022.

O Diretor Municipal da Presidência


Adolfo Sousa